



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça- feira, 29 de dezembro de 2020 - Ano 2020 - Nº 4396

[www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Lei nº 983/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DA CRECHE DO BAIRRO NOVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional de Lucena-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **CRECHE PREFEITO ANTÔNIO FERNANDES DE MENDONÇA, “FERNANDO MONTEIRO”**, PRÉ ID 3028941- TC 20203672-1 a ser construída no Bairro Novo, Lucena-PB.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 28 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.